

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022
Processo Licitatório nº 030/2022
Pregão Eletrônico nº 023/2022/SRP/FMS

No dia 02 de maio de 2022, O **Fundo Municipal de Saúde** de Santana do Araguaia-PA, CNPJ (MF) 12.835.008/0001-57, com sede na Av. Henrique Vita, s/nº – Rodoviário, SANTANA DO ARAGUAIA – PA, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde a Sra.^a Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti,, portadora do CPF nº 770.683.512-04, residente na Rua Paulo de Oliveira s/nº, Bairro Bel recanto, em Santana do Araguaia – PA, Cep: 68560-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 04 de abril de 2022, processo administrativo n.º 030/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, especificado(s) no(s) no edital de Pregão nº 023/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A empresa **GRAFICA IMPRESSUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.913.414/0001-53** estabelecida no endereço Rua AZ de ouro, BR 316, KM 06, CEP 67015760, Levilândia Ananindeua, PA, e-mail: impessusbel.pa@hotmail.com , neste ato representada por **MARIA DO SOCORRO FONSECA DA ROSA**, nacionalidade brasileira, nascida em 17/03/1961, viúva, empresária, CPF nº 281.670.582-04, carteira de identidade nº4627937, órgão expedidor SEGP –PA, residente e domiciliado na Rodovia do Mario Covas, 1175, Residencial Ametista – casa 54, Coqueiro, Ananindeua, PA, CEP 67115000.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
6	PRANCHETA DE POLIESTIRENO TAMANHO A4	PROPRIA	200	UND	R\$ 25,090	R\$ 5.018,000

A empresa **A L CORDEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.833.831/0001-38** estabelecida no endereço na Avenida R Bom Sossego, nº 02, Bairro Centro, CEP 68.655-000, Irituia -PA, e-mail: gruposaolucas2021@gmail.com, telefone 91 99185 9018, neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

ato representada por **André Lopes Cordeiro**, nacionalidade brasileira, nascido em 20/04/1998, solteiro, empresário, CPF nº 053.850.682-25, carteira de identidade nº 8073249, órgão expedidor PC –PA, residente e domiciliado na Rua Bom Sossego, 2, centro, Irituia, PA, CEP 68655000.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
1	COLETE SEM MANGA DE IDENTIFICAÇÃO ACS	GSL	200	UND	R\$ 70,000	R\$ 14.000,000
2	BALANÇA CORPORAL MECÂNICA 130KG	G-TECH	200	UND	R\$ 87,000	R\$ 17.400,000
3	FITA MÉTRICA DE MEDIDAS CORPORAL 1,5 MT	GSL	200	UND	R\$ 5,000	R\$ 1.000,000
7	BOLSA DE LONA PADRÃO FUNASA PARA USO DOS ACE	GSL	30	UND	R\$ 50,000	R\$ 1.500,000
8	COLETE SEM MANGA DE IDENTIFICAÇÃO (ACE)	GSL	30	UND	R\$ 75,000	R\$ 2.250,000
9	BONÉ DE IDENTIFICAÇÃO ACS	GSL	200	UND	R\$ 20,000	R\$ 4.000,000
10	BOLSA TIPO (FUNASA) ACS	GSL	200	UND	R\$ 54,000	R\$ 10.800,000
11	MANGUITO DE PROTEÇÃO (ACS)	GSL	200	UND	R\$ 40,000	R\$ 8.000,000
12	BONÉ DE IDENTIFICAÇÃO/PROTEÇÃO (ACE)	GSL	30	UND	R\$ 22,000	R\$ 660,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 59.610,000

A empresa **D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.372.104/0001-43** estabelecida no endereço na Rua Luiz Alves Cavalcante, 689, sala 102, Vilar dos Teles, São João de Meriti- RJ, CEP 25561102, mail: dedcomercial@gmail.com, telefone 21 3757 7369, neste ato representada por **DENISE FONTES DE CARVALHO**, nacionalidade brasileira, Divorciada, , empresário, CPF nº 928.222.317-53, carteira de identidade nº 00017412864 detran, residente e domiciliado na Avenida Monsenhor Félix nº874, apt 202, Bairro Irajá, Rio de Janeiro, CEP 21.235-111.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
13	PROPRETOR SOLA FATOR 60FPS 200ML	ALF SUN MAXI	1500	UND	R\$ 22,000	R\$ 33.000,000

Valor Total Fornecedor: R\$ 33.000,000

A empresa **ELO CRIACOES TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.948.013/0001-46** estabelecida no endereço na Rua Santa Marta, n 85, bairro São Gabriel, Belo Horizonte/MG, CEP 31980-440, email: elocriacoestx@gmail.com , telefone 31 987304190, neste ato representada por **FLORIVAL FRANCISCO XAVIER**, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, nascido em 09/06/1981, portador do CPF nº 063.940.136-84, carteira de identidade nº 13.691-794, residente e domiciliado na Avenida F nº 485, Bairro São Miguel, cidade Matozinhos/MG, telefone 31 998730 4190.



Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
5	KIT BALANÇA PEDIÁTRICA (PARA USO DOS ACS)	PROPRIO	200	UND	R\$ 149,99	R\$ 29.998,00

Valor Total Fornecedor: R\$ 29.998,000

A EMPRESA W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **06.150.919/0001-48** estabelecida no endereço na Rua Castelo Branco, na cidade de Dores de Campos – MG, CEP 36.213-000, email: wlbolsas@uol.com.br, telefone 32 33531435, neste ato representada por **ANDERSON MÁRCIO LOPES PEREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente na Rua Francisco Bernardes, 225, bairro centro, na cidade de Dores de Campos MG.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
4	TRENA MÉTRICA 3MT	THOMPS ON/THO MPSON	200	UND	R\$ 14,830	R\$ 2.966,000

Valor Total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Valor Total do Certame: R\$ **130.592,000** (cento e trinta mil quinhentos e noventa e dois reais).

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santana do Araguaia - PA, 02 de maio de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:12.835.008/0001-57
Órgão Gerenciador

GRAFICA IMPRESSUS EIRELI
CNPJ nº 13.913.414/0001-53
Beneficiária da ATA

A L CORDEIRO EIRELI
CNPJ nº 26.833.831/0001-38
Beneficiária da ATA

D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ sob o nº 11.372.104/0001-43
Beneficiária da ATA

ELO CRIACOES TEXTIL LTDA
CNPJ nº 33.948.013/0001-46
Beneficiária da ATA

W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA
CNPJ nº 06.150.919/0001-48
Beneficiária da ATA

Testemunhas

1 _____ 2 _____